

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS APARELHOS INSUFLADORES DE AR ESTÉRIL COM FILTROS HEPA Nº 050/2024

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, CEP 74.810-907, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652154 e sua Diretora Técnica e Operacional, Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60, denominada **CONTRATANTE, e;**

ENTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 26.377.469/0001-38, com sede na Rua PP 10, S/N, Qd 16, Lt. 16, Sala 01, Bairro Parque dos Pirineus, Anápolis – Goiás, CEP 75.071-710, neste ato representado por Sérgio Lucas Borges Soares Galvão, casado, engenheiro, portador do RG nº 5102948– SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 033.364.141-80, residente e domiciliado na Rua PP 10 Nº 16, Bairro Parque dos Pirineus, Anápolis – Goiás, CEP 75.071-710, doravante denominado **CONTRATADO;**

Vistos	<i>1ª Testemunha</i>	<i>2ª Testemunha</i>	<i>3ª Testemunha</i>	<i>4ª Testemunha</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante 1</i>	<i>Contratante 2</i>

Considerando que as partes firmaram contrato de prestação de serviço para manutenção nos aparelhos insufladores de ar estéril com filtro Hepa, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024;

Considerando que a razão social da empresa foi alterada no 1º aditivo em 06 de fevereiro de 2025;

Considerando que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato por mais 12 (doze) meses;

Considerando que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 219/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

1.1. As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 050/2024 que terá vigência por um período de **12 (doze) meses, iniciando-se em 16 de dezembro de 2025 e finalizando em 15 de dezembro de 2026**, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre o **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO – DOS EFEITOS RETROATIVOS

2.1. As partes, de comum acordo, reconhecem que as disposições constantes deste Termo Aditivo produzirão efeitos retroativos a partir de **16 de dezembro de 2025**, para fins de regularização das condições contratuais, no período compreendido entre a referida data e a assinatura deste instrumento.

Vistos	<i>1ª Testemunha</i>	<i>2ª Testemunha</i>	<i>3ª Testemunha</i>	<i>4ª Testemunha</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante 1</i>	<i>Contratante 2</i>

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 050/2024, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 20 de janeiro de 2026.

Signed by:

Ernesto Stangueti

ernesto.stangueti@isgsaude.org
(Brasília) 16/03/2026 14:30:06

1. **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro

Signed by:

Thayse Barreto

thayse.barreto@isgsaude.org
(Brasília) 15/03/2026 14:50:23

2. **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Diretora Técnica- Operacional

Documento assinado digitalmente



SERGIO LUCAS BORGES SOARES GALVAO

Data: 22/01/2026 07:43:49-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ENTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ nº 26.377.469/0001-38

Por: Sérgio Lucas Borges Soares Galvão

CPF nº 033.364.141-80

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:

Brécia Moreira Barros

CPF: ***.815.535-**

Data: 29/01/2026 07:30:11 -03:00

Nome:

CPF:

Carolina Stival Crosara

Assinado eletronicamente por:

Carolina Stival Crosara

CPF: ***.906.081-**

Data: 26/01/2026 14:19:02 -03:00

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:

Allan Fonseca Osório

CPF: ***.802.651-**

Data: 26/01/2026 10:34:12 -03:00

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:

Andressa Rafaella Ribeiro Carneiro

CPF: ***.166.761-**

Data: 22/01/2026 17:14:08 -03:00

Nome:

CPF:

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2